



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 034/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, para que **providencie com a urgência que o caso requer, a recuperação das estradas vicinais abaixo descritas:**

- I. **Assentamento Canto até Chapada da Julia;**
- II. **Assentamento Canto a Buriti, passando por cemitério Bom Jardim.**

JUSTIFICAÇÃO

As vicinais citadas necessitam de urgente recuperação, para que o tráfego nas mesmas não seja interrompido neste período de chuvas, que se intensifica. Por elas a produção agropecuária da região é escoada, além de interligar as populações locais e de outros setores do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Airton Veículos
Vereador – PSDB